



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

EDITAL PPGCM N°02/2020 (RETIFICADO)

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA INGRESSO EM 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU N° 042 de 02 de outubro de 2012, modificada pela Resolução CONSU N° 035 de 10 de novembro de 2014 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado em Ciências Morfofuncionais, para o período letivo que terá início previsto para agosto de 2020.

1. LINHAS DE PESQUISA

1.1. Linha 1: Morfofisiologia dos sistemas: Nesta linha de pesquisa pretende-se executar estudos visando à compreensão da morfologia e do funcionamento fisiológico do organismo. De forma geral, essa linha investiga aspectos morfofuncionais dos sistemas locomotor, reprodutor, cardiovascular, nervoso e respiratório de diferentes espécies animais. A partir da geração deste conhecimento é possível compreender as causas das alterações em tecidos e sua função, frente a diferentes cenários, como a exposição a xenobióticos, patologias e até hábitos de vida e então traçar estratégias para a possível reversão dessas alterações.

1.2. Linha 2: Imunofisiopatologia dos sistemas: Dentro dessa linha de pesquisa encontram-se estudos que visam à compreensão dos processos imunológicos, fisiológicos e patológicos que alterem a homeostase do organismo. Investigação por meio de estudos morfológicos, imunocitoquímico e bioquímico durante o desenvolvimento ou regeneração de diferentes estruturas e órgãos animais. Estudo dos mecanismos fisiopatológicos da inflamação e da imunobiologia dos sistemas. Além disso, essa linha de pesquisa pretende confrontar o fisiológico com o patológico, as consequências no organismo e propor intervenções.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição é das 00:01hs de 22 de maio até as 23:59hs de 08 de junho de 2020. A inscrição será realizada unicamente por preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no site (https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php) e enviado para o e-mail selecao.ppgcm@gmail.com, juntamente com os documentos de apresentação obrigatória e comprobatórios descritos no item 2.4 que deverão ser digitalizados em um único arquivo PDF. Os mesmos deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula.

2.2. Taxa de inscrição é no valor de R\$85,00 reais. Esta taxa deve ser recolhida em GRU, disponível no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Uma cópia digitalizada da guia paga também deverá ser anexada no ato da inscrição e apresentada no ato da matrícula.

Para o preenchimento dos campos da GRU siga as instruções abaixo:

UG: 154069

Gestão: 15276

Recolhimento Código: 28883-7

Número de Referência: 2020

Competência (mm/aaaa):05/2020

Vencimento (dd/mm/aaaa): 19/06/2020

CPF: CPF do Candidato

Nome do Contribuinte: Nome complete do Candidato

Valor Principal: R\$85,00

2.3. Homologação: As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas no site https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php até a data de 10 de junho de 2020.

2.4. Documentos do candidato a serem digitalizados, na sequência abaixo, enviados por e-mail e apresentados no ato da matrícula (para os que forem aprovados):

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e enviado para o email: selecao.ppgcm@gmail.com. O formulário estará disponível no site: https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php
- b. Uma fotografia 3x4.
- c. Uma cópia autêntica do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso ou concluído, antes da matrícula no PPGCM. Para candidato estrangeiro: documento traduzido por tradutor juramentado (traduzido para o português ou para o inglês, caso não haja tradutor juramentado para português no país do candidato).
- d. Uma cópia do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes/CNPq – preenchido através do site <http://lattes.cnpq.br/>, com uma cópia de cada comprovante/certificado, ordenados conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, em anexo I.
- e. Uma cópia autenticada dos documentos que comprovem estar o candidato em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.
- f. Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- g. Uma cópia da carteira de identidade, do título de eleitor e da certidão de nascimento ou de casamento e do CPF, no caso de candidato brasileiro. Candidato estrangeiro: uma cópia do passaporte.

2.5. A Comissão de Seleção do PPGCM irá enviar e-mail resposta confirmando o recebimento da documentação do candidato. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 72 horas após o envio da inscrição, é de responsabilidade do mesmo entrar em contato por e-mail: selecao.ppgcm@gmail.com.

2.6. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPGCM (ppgcm@ufsj.edu.br).

2.7. O não recebimento de todos os documentos dos itens 2.4 e 2.5 no prazo estabelecido neste edital acarretará a eliminação do candidato.

2.8. Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará a eliminação do candidato.

2.9. A não apresentação de todos os documentos comprobatórios no ato da matrícula, acarretará em não efetivação da matrícula e conseqüentemente perda da vaga. Caso haja candidato, na lista de espera, o mesmo será chamado de acordo com a ordem de classificação.

2.10. A composição da banca examinadora do processo seletivo será publicada após o encerramento do período de inscrições no site https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php dia 09 de junho de 2020.

2.11. O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail selecao.ppgcm@gmail.com e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser apresentado no ato da matrícula.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).

3.2. A isenção deverá ser solicitada no período de 22 a 27 de maio de 2020 exclusivamente pela Internet, mediante o preenchimento do formulário de isenção, disponível no endereço: https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php, em link específico, com indicação no formulário, do Número de Identificação Social (NIS) do candidato atribuído pelo CadÚnico. O formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado deve ser enviado para o endereço eletrônico (e-mail): selecao.ppgcm@gmail.com

3.3. O NIS é pessoal e intransferível.

3.4. A confirmação da inscrição do candidato que tenha solicitado isenção só ocorrerá caso o NIS seja validado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do CadÚnico.

3.5. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php, para verificar o resultado de sua solicitação, a partir do dia 29 de maio de 2020.

3.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo, não sendo necessário o pagamento da guia de recolhimento da União.

3.7. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção deferida e que não efetivar a inscrição no prazo estabelecido para inscrição neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto neste Edital.

3.9. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetivar a inscrição e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.10. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Isenção. O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.

4. PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato deverá demonstrar as seguintes habilidades e características acadêmicas:

- ✓ Compreensão de textos em um segundo idioma (inglês). Esta habilidade é necessária para a realização de uma ampla discussão com a bibliografia estrangeira, condição necessária para a formulação do projeto e para a consecução da pesquisa exigida no curso de mestrado.
- ✓ Compreensão e apropriação do conteúdo de textos de conhecimentos específicos da área e capacidade de redigir, com base nesta compreensão, um texto elaborado de modo correto, com coerência teórica e metodológica a respeito do conteúdo apreendido. Esta etapa visa avaliar competências preliminares que serão imprescindíveis para a investigação científica, dentre elas, a de ser capaz de redigir um relatório final de uma pesquisa.
- ✓ Trajetória acadêmica e produtividade científica devidamente comprovadas e lançadas na Plataforma *Lattes* do CNPq. Estes dados servem como indícios de autonomia necessária para a realização das atividades concernentes ao mestrado acadêmico.
- ✓ Habilidade de defender oralmente, de modo sistematizado, problemas, métodos e resultados expostos em artigo científico da área, redigido em inglês. Esta habilidade preliminar, a ser desenvolvida durante o curso, será também indispensável para a defesa pública da dissertação, resultado por excelência da pesquisa a ser realizada no mestrado.
- ✓ Competência para articular sua trajetória acadêmico/profissional com sua proposição de investigação no contexto de pesquisa e produção científica dos orientadores do PPGCM.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de três etapas:

5.1.1. **Primeira etapa (eliminatória):** *Análise e Homologação das inscrições* (09 e 10 de junho de 2020)

- a. Constará da análise e conferência do formulário de inscrição do PPGCM devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 2.1 e/ou com dados incompletos no formulário, conforme indicado no Item 2.4.

5.1.2. **Segunda Etapa (eliminatória):** (22 a 26 de junho de 2020)

a. Prova oral em Morfofisiologia:

- i. Não será permitida a consulta a qualquer material de suporte.
- ii. O tempo total de prova oral será de vinte e cinco (25) minutos.
- iii. A prova oral consistirá na apresentação de um seminário que contemple os conteúdos de um artigo científico em língua inglesa e morfofisiologia relacionado ao tema deste artigo.
- iv. O artigo será enviado, pela comissão de seleção, 11 dias antes da prova oral.
- v. Será enviado para o e-mail do candidato um link de reunião por videoconferência até 24 hs de antecedência.
- vi. A apresentação de seminário deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail selecao.ppgcm@gmail.com até as 12:00hs (meio dia) do dia **19/06/2020**.
- vii. O candidato deverá apresentar o seminário pela ferramenta do Google Meet compartilhando a apresentação em PDF.

- viii. O candidato terá quinze (15) minutos (sendo 2 minutos de tolerância para mais ou para menos) para apresentação do seminário.
 - ix. O **tempo restante da prova oral será reservado para arguição oral da banca de seleção.**
 - x. A arguição norteará sobre o artigo científico e conteúdo de morfofisiologia relacionado.
- b. Entrevista:
- i. Após prova oral o candidato será entrevistado pela banca acerca de sua trajetória acadêmica, com duração máxima da entrevista de cinco (05) minutos.

5.2. A ordem dos candidatos de realização da segunda etapa será conforme a ordem de inscrição.

5.3. Conteúdo teórico auxiliar para prova oral:

- Junções celulares e matriz extracelular
- Anatomia, histologia e fisiologia do tecido nervoso
- Histologia e fisiologia do sistema circulatório: estrutura, componentes e funções dos vasos sanguíneos.
- O sistema imune inato e adaptativo
- Patógenos e infecção
- Transporte por membranas
- Barreiras especiais
- Tipos de receptores e sinalização intracelular
- Principais técnicas em Morfofisiologia [microscopia, técnicas histológicas, histoquímicas e imunohistoquímicas; técnicas de biologia molecular (eletroforese, PCR, RT-PCR)], cultivo celular -
- Buscar literatura pertinente.

Bibliografia recomendada para os demais temas:

Alberts, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. Ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.
Aires, M.M. Fisiologia. 4 ed. Guanabara, Rio de Janeiro. 2012.
Brasileiro Filho, G. Bogliolo: Patologia. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.
Drake, R. L.; Vogl, A. W.; Mitchell, A. W. M. Gray's anatomia básica., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
Goodman&Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - 12ª edição. Artmed
Guyton, A.C.; Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica, 13.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
Junqueira, L. C.; Carneiro, J.; Abrahamsohn, P. Histologia básica: texto e atlas. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
Kierszenbaum, A.L. Histologia e Biologia Celular. Uma Introdução à patologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.
Kumar, V.; Abbas, A.K.; Fausto, N. Robbins & Cotran: Bases Patológicas das Doenças. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.
Lodish, Harvey et al. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
Netter, Frank H. Atlas de Anatomia Humana. 7ª Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2019
Rang&Dale. Farmacologia - . 8ª edição. Elsevier
Silverthorn, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
Wurzingler, L. J. et al. Anatomia. 1 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009.

5.4. **Terceira Etapa (classificatória): Análise curricular (03 a 06 de julho de 2020)**

a. Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes/CNPq), conforme Tabela de Atribuição de Pontos, em **anexo I**.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Segunda etapa (eliminatória):

a. Prova Oral em morfofisiologia

A nota mínima para aprovação na Prova oral em Morfofisiologia, a ser realizada será 7,0 (sete). A Prova oral de Conhecimento será avaliada por uma Banca Examinadora composta por, pelo menos, 3 (três) docentes do PPGCM. A prova oral será gravada por ferramenta do Google Meet. As notas serão atribuídas por cada docente para cada candidato avaliado, sendo calculada, em seguida, a média simples de cada candidato para esta etapa.

b. Na atribuição das notas serão observados de maneira articulada, para a composição da nota global, os seguintes aspectos (**Anexo II**):

Sequência lógica - 0,5 ponto

Exposição clara das ideias, com coesão entre forma e conteúdo - 1,0 ponto

Domínio da Morfofisiologia relacionada ao artigo - 1,5 pontos

Conhecimento sobre o tema do artigo científico - 1,5 pontos

Conhecimento sobre as técnicas aplicadas no artigo - 1,0 ponto

Linguagem científica adequada - 0,5 ponto

Abordagem correta do conteúdo/fundamentação teórica - 1,0 ponto

Capacidade de argumentação com fundamentação teórica e metodológica - 1,5 pontos

Qualidade dos slides - 0,5 ponto

Tempo de apresentação - 1,0 ponto

6.2. Terceira Etapa (classificatória): a nota atribuída ao *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes/CNPq) do candidato será calculada conforme a Tabela de Atribuição de Pontos, **em anexo I**, cujos valores serão ajustados, da seguinte maneira: a) a maior pontuação receberá a nota 10; b) as demais pontuações serão ajustadas por regra de três simples, baseando-se na maior nota de currículo como 100%.

6.3. Nota Final no processo seletivo: A nota final dos candidatos consistirá da média simples calculada a partir das notas obtidas: na Prova Oral em Morfofisiologia e na terceira etapa.

Nota final = Nota Final da Prova Oral + Nota Final do Curriculum / 2

6.4. A média final mínima deverá ser igual ou maior do que 6,5 (seis e meio pontos) para a aprovação do candidato.

6.5. Aprovação: A aprovação será feita de acordo com a ordem de classificação da nota final e será limitada pelo número de vagas e pela disponibilidade dos orientadores. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados e classificados.

6.6. **O candidato aprovado e matriculado na seleção deverá realizar prova de Proficiência em Língua Inglesa em data marcada, posteriormente, pela Coordenação do PPGCM.**

7. DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA 2020

Os docentes do Programa de Mestrado em Ciências Morfofuncionais com disponibilidade para orientação de mestrado a partir de agosto de 2020 estão listados no link https://ufsj.edu.br/ppgcm/corpo_docente.php

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será permitido que procuradores constituídos por candidatos, se necessário, os representem em atos de inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos e fornecimento de documentos, no processo seletivo.

8.2. A segunda etapa do processo seletivo será gravada, sendo assegurada ao candidato a restituição de tempo no caso de falhas na gravação.

8.3. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação, com foto, no início da videoconferência na etapa de prova oral do processo seletivo, caso contrário o candidato será impedido de realizar a apresentação e conseqüente prova oral.

8.4. Na Segunda Etapa do processo seletivo, da Defesa Oral do candidato sobre o Artigo Científico, conteúdo de morfofisiologia relacionada e entrevista, será gravada.

8.5. Os membros das Bancas Examinadoras do processo de seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PPGCM/UFSJ) – Curso de Mestrado Acadêmico – firmarão Declaração de Inexistência de Suspeição ou de Impedimento nos exatos termos da Declaração utilizada nos demais Concursos Públicos da UFSJ, sendo realizado logo após a homologação das inscrições.

8.6. As Bancas Examinadoras terão autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. A Banca Examinadora, ao final de cada etapa do processo seletivo, preencherá atas referentes a cada Etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital. Todos os resultados estarão publicados e disponíveis no site: http://www.ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

8.7. O candidato terá direito à vista (consulta) do conteúdo da prova que realizou (oral), das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados por escrito pelo candidato por e-mail do processo seletivo, sendo entregue a esse, cópias dos materiais solicitados, mediante contra recibo. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos (escritos ou não) por outros candidatos, restringindo a consulta (vista) a esses materiais pelo solicitante mediante a presença de um funcionário público.

8.8. Não serão admitidos, como documentação referente ao processo seletivo, documentos contendo avaliações outras que não as produzidas exclusivamente durante o processo pelos candidatos ou pelas Bancas Examinadoras, incluindo-se, nesse caso, cartas de recomendação ou outras de mesma natureza.

8.9. Os documentos referentes ao processo seletivo (entregues pelo candidato e produzidos nas diferentes Etapas) serão arquivados, na forma digital, por 5 (cinco) anos na Secretaria do Programa.

8.10. Os candidatos estrangeiros, aprovados no processo seletivo, deverão preencher os requisitos da lei conforme orientação da Assessoria Internacional da UFSJ.

8.11. Caso as atividades presenciais na UFSJ retornem até dia 19/06/20, a segunda etapa do processo seletivo ocorrerá na UFSJ campus Dom Bosco em local e horário de apresentação a ser informado no site do PPGCM. Tendo em vista o contexto de pandemia por COVID-19, todos os candidatos deverão seguir as regras de segurança e cuidados dentro e fora do campus.

8.12. As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPGCM (https://ufsj.edu.br/ppgcm/selecao_2020.php). Haverá obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação dos documentos originais do item 2.4 necessários à consecução desta. A matrícula será realizada com horário agendado com a coordenação do PPGCM, em virtude do contexto de excepcionalidade da pandemia por COVID-19.

9. RECURSOS:

9.1. Ao candidato será assegurado o direito de recursos quanto às correções da prova oral e avaliação do *Curriculum Vitae* do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo.

9.2. Os recursos devem apresentar justificativas, com base no pedido de vista (que deverão ser solicitadas previamente a fim de subsidiar sua formulação), e deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGCM (unicamente via e-mail), a contar da data de divulgação do resultado no site do Programa, de acordo com o prazo estipulado no Edital.

9.3. As solicitações de recurso enviadas fora deste prazo serão indeferidas, sem julgamento.

10. CRONOGRAMA:

A Prova Oral de Conhecimento do candidato sobre o artigo científico e conteúdo de Morfofisiologia serão realizadas por videoconferência com ferramenta do Google Meet conforme item 5, seguindo o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
22/05/2020 a 08/06/2020	De 00:01h de 22/05 às 23:59h de 08/06	Instruções e Inscrições para o processo seletivo no site do Programa .
22/05/2020 a 27/05/2020	De 00:01h de 22/05 às 23:59h de 27/05	Pedido de isenção de taxa de inscrição
29/05/2020	A partir das 08:00h	Publicação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, divulgação no site do PPGCM
09/06/2020	A partir das 08:00h	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo
10/06/2020	A partir das 8:00h	Publicação da lista das inscrições homologadas, divulgação no site do PPGCM
10/06/2020	A partir de 08:00h, exclusivamente pelo site do PPGCM	Divulgação do artigo científico no site do PPGCM
19/06/2020	Até as 12:00h (meio dia), exclusivamente para o e-mail do processo seletivo	Entrega do seminário em PDF por e-mail
22/06/2020 a 26/06/2020	De 08:00h às 18:00h	Segunda etapa: Prova oral e entrevista
29/06/2020	A partir das 08:00h exclusivamente pelo site do PPGCM	Divulgação do resultado da segunda etapa (Prova Oral)
30/06/2020 e 01/07/2020	De 08:00h do dia 30/06 até às 18:00h do dia 01/07	Interposição de recursos da segunda etapa
02/07/2020	A partir das 18:00h exclusivamente pelo site do PPGCM	Divulgação da interposição de recurso (2ª etapa)
03/07/2020 e 06/07/2020		Realização da terceira etapa

06/07/2020	a partir das 18:00h exclusivamente pelo site do PPGCM	Divulgação do Resultado da terceira etapa e resultado final
07/07/2020 e 08/07/2020	De 08:00h do dia 07/07 até às 18:00h do dia 08/07	Interposição de recursos da Terceira etapa e resultado final
09/07/2020	A partir das 18:00h	Divulgação da interposição de recurso (3ª etapa e final)
10/07/2020	A partir das 08:00h	Homologação do Resultado Final
13/07/2020 a 17/07/2020	das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h	Matrícula

São João del-Rei, 15 de Maio de 2020.

Erika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

– Trajetória Acadêmica-Profissional \ Análise do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes*) –

DESCRIÇÃO ATIVIDADES / PRODUTOS	Valor por Item	Valor Máximo
1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima = 5 pts.)	Por Item	Max: 10
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 horas)	3,5	3,5
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso Longa duração (mínimo: 60 h.; máximo: 359h)	1,0	4,0
1.5. Curso Curta duração (menos de 60h)	0,5	3,0
1.6. Participação como ouvinte em eventos científicos (congressos, simpósios, etc)	0,3	3,0
2. Atividade Acadêmica \ Profissional (Pontuação Máxima = 15 pts.)	Por Item	Max: 10
2.1. Docência \ Estágio docência – para graduados e por semestre	2,0	8,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	0,5	2,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	1,0	3,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância– por semestre	1,0	4,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática – por semestre	1,5	3,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) – por semestre -inclui-se PIBID	1,5	6,0
2.7. Aprovação em concurso público	1,0	2,0
3. Produção Bibliográfica\Técnica\Cultural (Pontuação Máxima= 30 pts.)	Por Item	Max: 30
3.1. Artigo – publicado / aceito (qualis na área CBII)		
3.1.1. Artigo em periódicos A1	10,0	-----
3.1.2. Artigo em periódicos A2	8,5	-----
3.1.3. Artigo em periódicos B1	7,0	-----
3.1.4. Artigo em periódicos B2	6,0	-----
3.1.5. Artigo em periódicos B3	4,0	-----
3.1.6. Artigo em periódicos B4	3,0	-----
3.1.7. Artigo em periódicos B5	1,0	-----
3.1.8. Artigo em periódicos C / sem avaliação Qualis	0,5	2,0

3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado / aceito		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-----
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	3,0	16,0
3.2.3. Organização de Livro (com conselho editorial)	3,0	12,0
3.2.4. Organização de Livro (sem conselho editorial)	1,0	2,0
3.2.5. Capítulo de livro (com conselho editorial)	5,0	20,0
3.2.6. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	2,0	8,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.4. Produção em eventos científicos		
3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	6,0
3.4.3. Conferência\ Palestra\ Mesa redonda	0,5	4,0
3.4.4. Organização de Eventos	0,5	2,0
3.4.5. Poster	0,5	3,0
3.4.6. Apresentação oral	1,0	3,0
3.5. Tradução (texto traduzido e publicado)	1,0	4,0
3.6. Prefácio \ Posfácio \ Apresentação \ Introdução em Livros com ISBN	1,0	2,0
3.7. Editorial \ Resenha em Periódicos com avaliação até B5	1,0	2,0
3.8. Produção Técnica		
3.8.1. Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.8.2. Cursos ministrados (menos 60h) / (60h ou mais)	0,5 / 1,0	2,0 / 4,0
3.8.3. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	1,0	4,0
3.8.4. Programa de rádio ou TV com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,5	2,0
3.8.5. Membro de depósito de patente	7,0	14,0
4. Atividades de pesquisa (Pontuação Máxima = 30 pts.)	Por Item	Max: 30
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) em pesquisa – p/ graduados	5	10,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	10,0	30,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa (fator multiplicador: local x1; nacional x2; internacional x3)	5,0	15,0
4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0

4.5. Participação em pesquisa \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na pesquisa a cada 72hs	1,0	5,0
5. Atividades de extensão (Pontuação Máxima = 20 pts.)	Por Item	Max: 20
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional - a cada 720hs	10	20,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	2,5	5,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão – p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / 6 meses ou mais)	2,5 / 5,0	5,0 / 10,0
5.4. Participação em extensão \ estágio curricular e\ou extracurricular com interface na extensão a cada 72hs	1,0	5,0
A Nota Máxima = 100 pontos.		Max: 100

Obs.: A pontuação de 100 será transformada em base de 10 pontos e atribuída para cada candidato, segundo as regras estabelecidas pelo PPGCM, neste Edital, para Seleção de Candidatos às Vagas do Programa de Mestrado em Ciências Morfofuncionais (PPGCM/UFSJ) para o Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso em 2020.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS
PROVA ORAL DE MORFOFISIOLOGIA

Nome Completo Do Candidato:

Data:

Hora de início da videoconferência:

Hora de término da videoconferência:

Tempo total de apresentação do candidato:

QUESITO	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Sequência lógica	0,5	
Exposição clara das ideias, com coesão entre forma e conteúdo	1,0	
Domínio da Morfofisiologia relacionada ao artigo	1,5	
Conhecimento sobre o tema do artigo científico	1,5	
Conhecimento sobre as técnicas aplicadas no artigo	1,0	
Linguagem científica adequada	0,5	
Abordagem correta do conteúdo/fundamentação teórica	1,0	
Capacidade de argumentação com fundamentação teórica e metodológica	1,5	
Qualidade dos slides (imagens legíveis, português correto, bibliografia, apresentação formal)	0,5	
Tempo de apresentação (a cada minuto extrapolado será subtraído 0,5 ponto da nota final obtida)	1,0	
SOMATÓRIA		
NOTA FINAL		

AVALIAÇÃO FINAL	NOTA FINAL	NOTA OBTIDA
------------------------	-------------------	--------------------

Comentários:

AVALIADOR: